

O REGENERADOR

FOLHA POLITICA, LITTERARIA E NOTICIOSA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Redacção
Rua de D. Gualdim n.º 2.

Assignaturas e correspondencias d'interesse particular
pagas adiantadas

EDITOR RESPONSÁVEL

JOÃO ANTUNES MACHADO MOREIRA

1.º ANNO		Preços da assignatura	
Anno.		25400	
Semestre.		13200	
Trimestre.		6600	
Avulso.		30	

Domingo 24 de Outubro de 1886

Annuncios		
Por linha.		40
Repetições.		20
Communicados.		60

Os srs. assignantes tem 20 p. c. de abatimento.

N.º 36

EXPEDIENTE

Está em cobrança o 1.º semestre da assignatura d'este jornal para os srs. assignantes que o recebem pelo correio.

Rogamos-lhes, pois, a fineza de nos enviar a respectiva importancia para a Redacção—Rua de D. Gualdim n.º 2—podendo-o fazer por meio de vales ou estampilhas do correio.

A redacção do «Regenerador» mudou no dia 29 do passado para a rua de D. Gualdim n.º 2.

BRAGA 23 DE OUTUBRO DE 1886

A reforma administrativa

XV

No tocante a empregados municipaes não apresenta a reforma cousa digna de especial menção. Incluindo n'ella algumas providencias, que se achavam dispersas em portarias e resoluções do S. Tribunal administrativo, quiz assim tirar duvidas a que davam logar algumas disposições dos codigos anteriores na sua omissão ou na sua ambiguidade.

Não censuramos a reforma por

isso. Se a doutrina agora codificada era conhecida dos que por dever do cargo tinham necessidade e obrigação de a saber e applicar, melhor é que todos a conheçam pela expressa disposição da lei.

Nem todos podem saber o que se acha disperso na legislação, e até nas resoluções ineditas do ministerio do reino; mas todos podem e devem conhecer o codigo administrativo, que regula as relações entre o cidadão e a sociedade politica, e prescreve as normas que no interesse da ordem publica e das conveniencias sociaes se devem adaptar e seguir.

Mais uma vez repetimos que n'estas nossas ligeiras considerações sobre a reforma administrativa não nos inspira o espirito de facção partidaria.

Louvamos o que achamos bom, censuramos o que nos parece mau. Infelizmente pouco temos que louvar, mas não regateamos o nosso apoio, sempre que o mereça qualquer disposição do novo codigo.

Se o condemnamos pela forma viciosa da sua promulgação; se censuramos o espirito centralizador que presidio á maior parte das suas disposições, e regeitamos todas aquellas que são inconvenientes, e algumas até absurdas, manifestamos a nossa approvação por tudo aquillo em que conhecemos alguma vantagem para a administração publica.

Podemos passar por cima das disposições que se referem ás juntas de parochia, porque não vemos ahí mais que a applicação dos principios que já discutimos tratando das juntas geraes e camaras municipaes,

No dia 30 os sinos da cathedral e os de todas as egrejas da cidade, annunciaram dobrando lugubrememente a solemnidade religiosa.

O arcebispo de capa magna, officiou nas vesperas e matinas, sendo o invitorio e as lições cantadas a musica.

No seguinte dia nos altares que se levantaram na sé e nos das egrejas dos conventos, disseram-se 596 missas, de esmola de 240 reis.

Depois das laudes, disse missa o arcebispo, servindo de diacono o chantre Antonio d'Araujo Costa e de subdiacono o arceediago de Braga, D. Antonio de Menezes; a oração funebre foi recitada pelo Padre M. Xavier da Costa, da Companhia de Jesus.

O coro coberto de panos pretos, principiava na nave central defronte do altar de S. Francisco, onde depois se collocou o altar de N. Senhora do Loreto.

Subia-se para elle por dous degraus, e ahí se formava um entabamento, em que estavam sentados os Tercenarios e os economicos; seguiam-se outros dous degraus e ahí havia um outro entabamento que chegava até ao socco do catafalco, onde esta-

com o accrescentamento do que é peculiar a este corpo administrativo.

Fallaremos apenas d'uma alteração que a reforma fez pelo que respeita aos parochos, tanto ao codigo de 1842 como ao de 1878.

Aquella dava a presidencia das juntas de parochia aos parochos, este tornando-os ineligiveis chamava-os a interferir em todas as deliberações sobre assumptos relativos ao culto, e aos interesses ecclesiasticos da parochia.

Uma ou outra doutrina era defensavel com boas razões.

O codigo de 1842 dando pouca importancia ás juntas de parochia como corpo administrativo, e restringindo quasi as suas attribuições a assumptos que interessavam ás cousas de fabrica e do culto, entendia que d'esta forma era conveniente que o parochos fosse o presidente nato d'aquella corporação,

O codigo de 1878 dando aos parochos interferencia somente n'aquillo em que pela sua posição especial a devia ter, e achando inconveniente que houvesse membros natos em qualquer corporação administrativa e que os padres fossem para ella eleitos, prescreveu para todos e para todas as corporações administrativas a inelegibilidade.

A preferencia que damos ainda n'esta parte á doutrina do codigo de 1878 justifica-se por muitas razões.

O que não se justifica a nosso ver é a que estabelece a reforma, que concedendo a elegibilidade aos padres para a junta de parochia, lh'a nega para os outros corpos administrativos.

vam sentadas as dignidades e mais capitulares.

Junto á eça da parte do evangelho estava a cadeira archiepiscopal coberta de veludo.

Pelas naves estendiam-se bancos em que se sentavam os clerigos dos sete côros da sé e muitos outros da cidade, todos de sobrepelizes.

Os desembargadores da Relação occupavam na nave do meio, o lado do evangelho, no outro estavam os ministros de justiça, e o senado da camara.

Os religiosos das diferentes ordens, muitos ecclesiasticos, e pessoas nobres sentavam-se em bancos que se estendiam pelas outras naves.

Calcularam-se os assistentes em 5 mil pessoas, aos quaes se distribuiram oitenta arrobas de cera.

Foram cinco as absolvições, officiando na 1.ª o Deão D. Miguel José de Souza Montenegro; na 2.ª o arceediago de Vermoim Verissimo Ferreira Marques; na 3.ª o mestre escolla João de Souza Lima; na 4.ª o arcepreste João Monteiro dos Santos, e na 5.ª o arcebispo D. José.

A's exequias que na sé mandou cele-

Já a esta anomalia nos referimos quando tratamos d'aquelles corpos.

Todas as razões de conveniencia aconselham a collocar o parochos fóra das luctas eleitoraes que na sua freguezia se levantem.

Quanto mais limitado for o campo da lucta eleitoral mais profundos são os vestigios que ella deixa; mais entranhadas e mais sensiveis são as malquerenças e os odios que ella provoca.

Collocar o parochos em occasião de entrar n'essa lucta, que hade dividir em campos oppostos o rebanho de que elle é o pastor; tornal-o chefe do partido na propria freguezia em que é chefe espiritual de todos, é sobremodo perigoso e inconveniente.

Ou dar-lhe um logar permanente na junta de parochia, ou privar-o de fazer d'ella parte, a não ser quando se trata de assumptos que mais de perto lhe dizem respeito.

CARTA ENCYCLICA

DO

NOSSO SANTISSIMO PADRE

LEÃO XIII

Dirigida ao episcopado portuguez em resposta á carta collectiva que o mesmo dirigiu ao SS. Padre Leão XIII, ácerca da concordata do Padroado da India.

A importancia d'este documento levamos a dar-lhe publicidade no nosso jornal.

O episcopado portuguez do continente com excepção dos Srs. Arcebispo resignatario de Braga e Bispo da Guarda, dirigiu em 5 de julho d'este anno, uma carta ao S. Padre, manifestando-lhe a sua satisfação por ver terminadas com feliz exito as ne-

brar o arcebispo, seguiram-se as que a 22 de novembro resolveu fazer a meza da Misericórdia, de que era então provedor Marcos Antonio de Cerveira.

A egreja estava toda coberta de panos pretos, e uma quantidade enorme de lumes ardia nos altares e em diferentes pontos do templo.

No centro levantava-se uma eça em sexagono, encimada por uma elegante cupula.

Ao meio dia de 21 de novembro, dobraram os sinos da sé e de todas as outras torres.

A tarde cantaram-se vesperas solemnes com excellente musica, officiando n'ellas o conego Affonso Manoel de Abreu Zuniga

No dia seguinte celebraram-se com toda a pompa as exequias, a que assistiu a nobreza da cidade e um crescido numero de religiosos.

A irmandade dos clerigos de S. Pedro da sé, que existia na capella de S. Geraldo, tambem fez sumptuosas exequias, havendo oração funebre.

Jeronymo Pimentel

FOLHETIM

Folhas soltas da historia de Braga

Morte e exequias de El-Rei D. João 5.º

(Conclusão)

No dia 7 de outubro regressou a Braga o arcebispo D. José, sendo entusiasticamente recebido pelo povo.

Apenas chegou apressou-se em ordenar pomposas exequias pela morte de El-Rei seu irmão.

O dia 31 d'esse mez foi o escolhido para a funebre solemnidade.

Na capella mór da sé, que estava toda forrada de bacta preta, levantou-se um magnifico e elevado catafalco, em que se gastaram 19 mil varas de galão e renda fina.

Eregiram-se 52 altares com seu docel preto, 4 vellas e um crucifixo; o do Sacramento estava armado de roixo.

gociações de Portugal com a Santa Sé sobre o padroado da Índia.

Louvavel foi o procedimento do nosso episcopado, que por aquelle modo patenteou a sua alegria pela favoravel resolução d'um assumpto grave e importante, que prendia com os interesses da religião e com os sentimentos patrioticos do povo portuguez.

A esta manifestação dos bispos de Portugal, expressa n'uma carta collectiva, respondeu Leão XIII com a Encyclica que abaixo transcrevemos.

Este documento tão importante por diversos lados considerado, provocou reparos por parte de alguns jornaes francezes, que não nos parecem muito bem cabidos.

Depois de n'elle se fallar das nossas glorias passadas, e dos importantissimos serviços prestados por nossos avós á propagação do christianismo, faz diversas considerações, e chama a attenção do episcopado para varios pontos, que interessam á religião e á boa harmonia entre a igreja e o estado.

Referindo-se aos damnos que tem soffrido a Igreja, expressa-se por esta fórma:

«Pequenos não são elles em verdade, principalmente se consideramos a condição do clero e das Ordens Religiosas, cuja perda recaiu não sómente sobre a Igreja, mas sobre o mesmo Estado, que se viu privado de auxiliares prudentes e zelosos, cujos serviços tanto lhe puderam aproveitar na formação dos costumes publicos, na educação da mocidade, e na christianisação das mesmas colonias, hoje principalmente, que vemos abrir-se tão largo campo ás missões religiosas no interior da Africa.»

Este periodo foi o que principalmente causou algum reparo a parte da imprensa franceza, e que repetimos segundo o nosso modo de pensar, não nos parece que o merecesse.

Ha um outro periodo, que não resistimos a citar e que vae com vista áquelles que pretendem fazer da religião uma arma politica para servir unicamente os seus interesses.

E' este:
«Ainda que porém é licito a qualquer, honesta e religiosamente, defender o seu parecer em materias meramente politicas, com tanto que não repugne com a religião e com a justiça, com tudo sabeis Veneraveis Irmãos, o erro funesto d'aquelles, se alguns ha, que não fazem bastante distincção entre as cousas sanctas e civis, e arrastam o nome da religião para servir de apoio aos partidos politicos.»

A Encyclica termina por um periodo, que evidentemente se refere á questão levantada entre a faculdade de theologia da Universidade de Coimbra e o Prelado d'aquella diocese, e de que tanto se occupou a imprensa e de que se fallou no parlamento.

As condições do nosso jornal não nos permitem alargar-nos em mais considerações, assim como nos inhibiu de publicar d'uma só vez este documento na unica traducção auctorizada pela nunciatura.

Aos Veneraveis Irmãos o Patriarcha de Lisboa e a todos os Arcebispos e Bispos do Reino de Portugal

LEÃO XIII PAPA

VENERAVEIS IRMÃOS, SAUDE E BENÇÃO APOSTOLICA

Muito agradável Nos foi a vossa carta collectiva, que no mez passado recebemos, e que dava o mais alto testemunho da satisfação com que Vós e os vossos concidadãos tivestes conhecimento da ultima concordata da Sé Apostolica com o reino de Portugal, e da vossa alegria resultante d'este acto, assim por ter sido bem concluido, como porque não ha-de ser de pouca utilidade ao bem publico. — Tal foi, exactamente como Vós o percebestes, o Nosso proposito em todo este negocio, conservar para decoro do estado aquillo que os Romanos Pontifices tinham concedido aos vossos Reis, benemeritos do catholicismo, e ae mesmo tempo prover á melhor organização o aos interesses das christandes da Índia. E este intento na verdade, parece-Nos, que já em parte o conseguimos, e confiamos que na parte restante o havemos de conseguir por mercê e favor de Deus.—Por esta razão a quem fixar com attenção os olhos no tão ansiosamente desejado acontecimento, de que estamos fallando, é licito atever no porvir, e não sómente presagiar, mas abertamente conceber segura esperança de continuar a

florescer no vosso Portugal e de ir de dia para dia em progressivo augmento o christianismo, para salvação do bem commum.

Para que a esta esperança plenamente corresponda o successo, Nós de certo, assim Deus Nos seja propicio, lidaremos na dianteira de todos. Mas na vossa episcopal prudencia e vigilancia, no zelo e virtude do Clero, e na boa vontade do povo portuguez, encontraremos sem duvida nenhuma, muitissimo auxilio. E até d'esta tão nobre e tão fertil empreza não deixarão de ser participantes aquelles que estão ao lemo da governação publica; dos quaes não duvidamos, que assim como recentemente Nos deram provas da sua sabedoria e equidade, assim tambem Nol-as queirã dar pelo tempo adiante; muito mais que o zelo da fé catholica e o costume de bem merecer da Igreja não é entre os portuguezes desusado ou novo, mas muito antigo e celebrado por longas éras.

Porquanto ainda que Portugal está situado como que na extremidade da peninsula iberica, e n'um circuito de mui acanhados limites, todavia os vossos Reis, o que não é pequena gloria, dilataram os confins do seu imperio pela Africa, pela Asia e pela Oceania a ponto tal, que Portugal não cedeu a nenhum dos mais avantajados povos da terra, e a muitos d'elles sobressaiu.—Mas esse valor que correu parellas com a grandeza d'estas façanhas, aonde havemos de pensar que o foram elles buscar? Na verdade, se rectamente se quizer ajuizar, foi no amor e sentimento religioso. Com effeito nas suas trabalhosas e arriscadas expedições ás paragens de povos desconhecidos e barbaros, consta que o em que a mór parte d'elles levava rendido o coração, era primeiro que tudo servir a Christo Senhor nosso, que não á propria utilidade e renome, e mais cubichosos de lançar a semente do nome christão, que não de propagar o seu proprio dominio. Com a imagem expressa das Chagas de Jesus Christo, que era esse o estandarte popular da nação, costumavam os vossos maiores, como symbolo da sua piedade, e ao mesmo tempo da sua confiança, levar na dianteira das suas armadas e dos seus exercitos a Cruz sacrosanta, para que parecesse que as illustres victorias que ganhavam, e cuja gloria ficou immorredoura, não as deviam tanto ao socorro das armas quanto ao da propria Cruz.—E esta piedade foi então que resplandeceu grandemente, quando os Reis de Portugal andavam cuidadosamente em busca de varões apostolicos, que chamavam até de nações estrangeiras, os quaes haviam de por ali entrar seguindo as pisadas de S. Francisco Xavier, e mais de uma vez foram pelos Summos Pontifices exaltados com os poderes de Nuncios Apostolicos. E foi um dos primores gloriosos dos vossos antepassados e que nunca ha-de perecer, terem sido elles os primeiros a levar a luz da fé christã entre povos remotissimos, e haverem por tão assignalado beneficio ganhado tambem nobilissimamente a benemerencia da Sé Apostolica.—E na verdade nunca os Nossos Predecessores deixaram de dar á vossa nação provas da sua gratidão, de que são testemunho insigne as singulares preeminencias conferidas aos seus Monarchas. Pela parte que Nos toca, todas as vezes que consideramos quão altos feitos obrou um povo não assaz numeroso, alvoroça-se-Nos o coração em podermos tomar dos portuguezes exemplo da grande força que tem a religião e a piedade; e ao mesmo tempo d'envolta com a admiração desperta com mais força a Nossa benevolencia. E assim é, na verdade; e parece-Nos que Vos temos provado de facto ainda ha muito pouco tempo o Nosso affecto; visto que na composição da controversia sobre os negocios da Índia Oriental, quanto o consentia o dever do Nosso ministerio, houve-Nos liberal e indulgentemente com Portugal. E pois é de justiça corresponder a quem nos faz beneficios, razão temos para Nos promettermos a Nós mesmos muitissimo da dedicação e facilidade dos regedores do estado. E precisamente confiamos, que não sómente hão-de pôr summo cuidado n'aquillo que foi estipulado, mas de bom grado cooperarão com Nosco e tambem com Vosco para reparar os damnos que a Igreja tem soffrido n'esse paiz.

Não é isto de certo materia de pouca monta, especialmente se se attender ás condições do Vosso Clero e das Ordens religiosas, cujos estragos redundaram em detrimento não só da Igreja, mas da propria sociedade, que sentiu terem-lhe sido arrebatados auxiliares prudentes e denodados, cuja cooperação em formar os costumes do povo, em educar a mocidade, e civilisar as proprias colonias segundo as maximas do christianismo, teria podido ser de não mediano prestimo, principalmente hoje que vemos franquea-

do ás missões um vastissimo campo nos sertões da Africa.

Se consideramos as proprias origens dos males, ajuizamos que a desenfreada impiedade que em tão alto grau prevaleceu no seculo passado, não foi a causa unica d'elles nem a principal. Invadiu ella sem duvida, á maneira de doença contagiosa, tambem o coração dos povos conterraneos, e na sua carreira arrastou consigo grandes estragos, comtudo parece que não anda longe da verdade quem pensa que maior ruina causaram ás facções politicas, as discordias civis, e as tempestades das sedições populares. Porquanto não houve forças, nem artificios nenhuns que podessem extinguir ou abalar o amor dos portuguezes á religião, e a sua antiga fidelidade aos Summos Pontifices. Até no meio das tempestades politicas da vossa patria intendeu sempre o povo, que a aliança e concordia dos reinos com a Igreja, é o principio pelo qual cumpre que seja governada a sociedade civil: e d'aqui veio que o sagrado vinculo da unidade catholica não sómente se manteve intacto, mas pela auctoridade e assentimento das leis deu o fundamento á constituição politica. Isto que em verdade deleita e é aprazivel quando se commemora, mostra que o estado do catholicismo, mediante a applicação dos remedios convenientes, pôde não difficulosamente tornar-se muito melhor. Pois as boas sementes conservam o vigor, e estas, se pela constancia e pela concordia das vontades medrarem, darão de si farta colheita dos fructos desejados.

Quanto áquelles que presidem ao governo do estado, cuja acção tão necessaria é para curar os males da Igreja, facilmente hão-de comprehender que, assim como, pela efficacia e beneficio da religião catholica, a fama do nome portuguez subiu a tamanha altura de gloria, assim um só é o caminho azado para atalhar as causas d'esses males, que se cifra em governar constantemente o estado com as normas e com as benções da religião. Por este modo, virá a governação publica a condizer com a indole, com os costumes e com a vontade do povo. Pois na crença catholica assenta a religião publica e legal do reino de Portugal; e portanto é de todo o ponto conveniente, que seja defendida pela protecção da lei e poder dos magistrados, e que seja publicamente provida de todo o amparo, para sua firmeza, perpetuidade e decoro. Use legitimamente tanto a auctoridade politica como a ecclesiastica da sua liberdade e acção, e persuadam-se todos, que, como a experiencia de todos os dias o confirma, tão longe está a Igreja de ser inimiga do poder civil, mordida de invejas e competencias, que antes fornece o estado de muitissimos e grandissimos auxilios para o bem do povo e tranquillidade publica.

(Continúa.)

Porto 25 de Outubro de 1886

(Do nosso correspondente)

Partiu hontem para Lisboa no comboio da manhã, acompanhado de sua esposa, o sr. ministro da guerra, visconde de S. Januario. Por este motivo não pode s. exc.^a assistir ao exercicio de brigada que tem de realizar-se brevemente.

—Em Mathosinhos preparam-se grandes festejos por occasião da chegada alli do sr. conde de S. Salvador de Mathosinhos, que dizem ser por estes dias. Este prestimo titular chegou ante-hontem no paquete «Gironde» a Lisboa, aonde lhe fizeram uma brilhante recepção; e acha-se hospedado em casa do sr. conde de Penha Longa.

—No Atheneu Commercial d'esta cidade inauguram-se hoje pelas 7 horas da noute os cursos de inglez e volapük.

—No proximo dia 25 deve começar o novo serviço de comboios expressos entre Lisboa e esta cidade.

Estes comboios terão restaurante, carruagens de luxo, creados para serviço dos passageiros e outras mais commodidades. O preço dos bilhetes de ida, ou volta, é de 8\$990 reis; tendo os comboios de partir de Lisboa aos sabbados e segundas feiras, regressando do Porto aos domingos e terças feiras.

—Receberam-se telegrammas vindos de Londres para esta cidade que annunciam a elevação do juro n'aquella praça á taxa de 4 por cento.

—Na quinta feira principiaram as obras em uma parte do palacete na rua de Santo Antonio do Penedo, que foi do fallecido conde de Azevedo, e ultimamente adquirido pelo

governo para a installação da repartição das contrastarias.

—Parece resolvido que a inauguração da ponte Luiz 1.^o, seja no dia 31 do corrente, anniversario d'El-rei o sr. D. Luiz 1.^o O sr. cardeal bispo D. Americo lançará a benção, sendo convidadas para este acto, que será feito com toda a solemnidade, as auctoridades civis, militares, judicias e ecclesiasticas. Ignora-se por em quanto se o sr. ministro das obras publicas virá assistir á cerimonia.

—Sob a presidencia do sr. dr. Ricardo Jorge reuniu se hontem a associação dos jornalistas e homens de letras do Porto; serviu de secretario o sr. P.^o Francisco Patricio. Foram propostos para socios os seguintes snrs.: effectivo, Bruno Telles de Vasconcellos; correspondentes, os jornalistas de Salamanca, D. Arsenio Huebra; D. Fernando Araújo; D. José Lopez Alonso; D. Domingo Diez do Valle, e Juan Bajo y Cid. O distincto scenographo, o sr. Eduardo Augusto Machado, offereceu á associação o risco para um estandarte.

—Em Vailongo andam mosquitos por cordas: o celebre presidente da camara, um tal sr. Zina, presidindo á sessão da camara e querendo que essa sessão fosse secreta, não o conseguiu porque um grande numero de cidadãos que estavam presentes, objectou-lhe que a lei mandava que as sessões fossem publicas. Aberta a sessão, o sr. Zina, depois de ser lido o accordão da comissão executiva, que revogou a deliberação da camara a respeito das divisões das assembleias eleitoraes, declarou que a lei que vigorava era o novo codigo administrativo, e que por conseguinte a comissão executiva nada tinha com a deliberação tomada pela camara; declarou igualmente que não consentia que do accordão em discussão se fizesse a mais pequena menção na acta. A maioria ignobilmente submissa votou todos estes disparates.

Rematou o tal sr. Zina por dizer que as eleições se haviam de fazer como elle ordenara. Unico!

Estamos na epocha da febre das ditaduras e dos ditadores.

Amares 21 d'outubro

Os granjolas cá da terra andam furibundos; não poupam já a noventa trica, nem a torpe ameaça.

Houve, ha dias, em Paredes Seccas, a inauguração do decantado theatro lyrico, promettido pelo sr. Rocha Paris, de saudosa memoria, em que o sr. administrador do concelho representou um dos principaes papeis.

Entrou em scena o *Barbeiro de Sevilha* sob a rogenia do talentoso maestro Chasco Deslavado, que apesar dos seus muitos recursos e assáz provada mestria musical, não conseguiu salvar a orchestra d'um completo fiasco. Ainda assim o empresario, reconhecido pelos seus bons serviços, brindou-o com uma preciosa *batuta*, vinda expressamente da acreditada officina da Lourêda. Não conseguiu igual distincção o sr. administrador do concelho, porque, embocando um *soberbo* clarinete da afamada fabrica imperial de Sahim, desafinou de tal modo que os espectadores, apesar da sua inexperiencia, preferiram fugir por entre os milhares, humedecidos pela torrencial chuva que n'esse dia cahia, a serem atormentados pela zurradora musiqueta, dando ao diabo a lembrança do *chorado* Rocha Paris.

—Consta, como certo, que a inauguração do pharol em Villela, ficou addiada, porque o Manoel dos Frades recusou o seu carro triumphal para a condução da enorme lente, e por tanto tem de permanecer esta preciosidade por mais algum tempo em Lago, até que sóprem ventos mais prosperos.

—O Luiz Manoel de Carrasedo, tem-se tornado n'estes ultimos tempos um verdadeiro *heroe á força*; ameaça os pobres, que não votarem na lista da auctoridade, com o pagamento de todos os direitos ao parcho; exige o prompto pagamento a outros, reputando a seu bel-prazer o preço dos cereaes; e, finalmente, perdoando-os *cum auctoritate parochi* aos restantes seus favoritos.

A quem elle, porém, jurou tremenda vingança foi ao seu visinho Caetano, porque este ignorando que elle estivesse á janella da casa do sogro, proferiu em alta voz e bom som, certas verdades amargas, que lhe foram ferir o... tympano.

As correrias da auctoridade administrativa e seus valorosos galopins ás diversas

freguezias do concelho, continuam incessantemente, e consta que breve irão percorrer em missão eleitoral a freguezia de Caires, uma das poucas que faltam.

A intriga, a trica e ameaça são as armas favoritas de que se servem. Uma d'essas tricas é a propalção de que o digno facultativo do partido municipal se inclina para a lista da opposição, porque os tres cavalheiros, que formam essa lista, lhe promettem augmento d'ordenado. Conhecemos o caracter desinteressado e probo do digno facultativo municipal, bem como a immaculada reputação dos tres illustres cavalheiros, que constituem a lista da opposição, para podermos dizer abertamente, sob palavra d'honra, que tal asserção é uma verdadeira calunnia, com que os granjolas querem macular quatro caracteres impolutos. Essa trica, snr. administrador, é já muito antiga e ainda no anno passado foi exuberantemente propalada, e por tanto não pega.

—Consta, á ultima hora, que o snr. administrador ameaçara e insultara o sr. Carvalho, negociante em Amares, pelo facto d'este cavalheiro se recusar terminantemente a favorecer a lista granjolacea. Se continúa n'essa afinção, snr. administrador, agouramos-lhe pessimo resultado, porque a lei eleitoral é clarissima, e as auctoridades judicias d'esta comarca quebrarão, mas não se torcem.

SECÇÃO NOTICIOSA

Chegada e partida

Esteve aqui e retirou hontem para Cabeceiras de Basto, o nosso amigo o digno presidente da Junta Geral do districto, o snr. commendador Jeronymo Augusto Pacheco Pereira Leite.

Meeting

Diz-se que vaç haver brevemente um grande meeting para pedir que o lyceu d'esta cidade seja elevado a central.

Achamos muito bem entendido, visto que o governo despresou o pedido da camara municipal e da Associação Commercial.

Lyceu

E' de 406 o numero de alumnos matriculados este anno no lyceu d'esta cidade.

A importancia d'este numero bem devia merecer ao governo mais alguma consideração para com o primeiro estabelecimento litterario do districto.

Egrejas a concurso

Estão a concurso documental as egrejas das freguezias de S. Bartholomeu da Esperança, no concelho da Povoia de Lanhoso, e de Santo André de Mollares, no de Celorico de Basto, n'este districto.

Concilio

Diz um despacho de Roma para o «Martin» que o Papa mostra-se propenso a convocar um concilio ecumenico para estabelecer a necessidade absoluta do poder temporal.

Universidade

Abriram-se segunda feira as aulas da Universidade, faltando alguns lentes.

A troça do canellão aos novatos não se realizou.

Homem de sete officios

Diz o «Monitor das Bouças»:

«A proposito do Reportorio Borda Leça, todos sabem que o seu auctor pertence a este concelho da Maia, porque n'elle reside ha muitos annos. E' o snr. Raphael Carlos Pereira de Sousa, morador na freguezia de Moreira, aldeia de Pedras Rubras.

Nasceu na cidade de Vizeu a 3 de março do 1821, e habita na Maia desde 1847.

Este homem tem sido ferrador, pintor, alfaiate, tamanqueiro, fogueteiro, alveitar e astronomico. Tem carta de veterinario, é professor particular, leccionando pelo methodo João de Deus, e sabe as artes de sapateiro e funileiro.

Além d'isso, aprendeu a lingua franceza sem mestre!

E' como já disse, o auctor do *Almanach Borda Leça*, que tem saído regularmente todos os annos, desde 1850. E tem tambem publicado outros livros sobre astronomia, pyrotechnica e veterinaria.»

Rapto

Uma menina de 14 annos, do concelho de Famalicão, foi raptada na semana ultima por um cavalheiro, viuvo, e já maduro em idade, seguindo ambos d'aquelle concelho para as Caldas de Vizella.

A familia, logo que teve conhecimento d'este facto, foi na pista da fugitiva e conseguiu, com o auxilio de um empregado da administração do concelho, apanhal-a proximo de Louzada, aonde parece que tencionava ficar.

O D. Juan por certo ficou pezaroso com a contrariedade, mas a raptada talvez nada perdesse com isso.

Pois um velho, transformado em Lovelace, poderá lá fazer a ventura d'uma menina de 14 annos?!

Jardim

A banda do regimento de infantaria n.º 8, executa hoje, da meia hora ás 2 e meia da tarde, no passeio publico, sob a regencia do seu digno mestre, o seguinte programma:

1.ª Parte

- 1.ª—O joven militar, ordinario por J. P. d'Azevedo.
- 2.ª—Ouverture sobre motivos de *Stabat Mater* de Rossini, Mercandante.
- 3.ª—*Recordação*, polka por J. P. de Azevedo.
- 4.ª—3.º acto da opera *Trovador-Verdi*.

2.ª Parte

- 5.ª—*Leonor*, suite de valtz, por C. de Cardozo.
- 6.ª—Pot-pourri sobre motivos da opera *Martha*, Flotow.
- 7.ª—*Boléro*, por A. Sotoffel.

De visita

Tem estado n'esta cidade o nosso distincto amigo e correligionario, o ex.º snr. dr. Augusto Pereira Leite meritissimo juiz de direito de uma das varas de Lisboa e deputado da nação.

Jornal de Vianna

E' este o titulo de mais um collega que se publica n'aquella cidade. Desejamos ao novo correligionario e denodado campeão uma longa vida cheia de prosperidades.

Um D. Juan senil

Em Vallongo, concelho de Aviz, um velhote de 62 annos, casado e calvo, raptou uma rapariga de 15 annos.

Barbeiro, cabelleireiro e callista

Tivemos occasião de visitar o estabelecimento do snr. Francisco Guimarães, e aprez-nos declarar que este intelligente artista melhorou o seu atelier com um aparelho mechanico de limpar a cabeça, tirando toda a caspa, sem d'ahi produzir má impressão no freguez.

E' o unico estabelecimento d'esta ordem que tem um melhoramento de tanta utilidade em Braga. A'lem de ser um artista trabalhador e intelligente, o snr. Guimarães é um distincto pedicuro, perfeito sobre tudo na extracção de callos que flagellam a pobre humanidade.

Não queremos fazer reclame com esta noticia, apenas significar ao distincto artista a nossa amizade, apreciando os seus bons serviços, como merece e de que por tantas vezes nos temos utilizado.

ANNUNCIOS

Comarca de Braga

EDITOS DE 30 DIAS

Por este juizo de Direito da comarca de Braga, e cartorio do 3.º officio, affixaram-se editos de 30 dias, citando os coherdeiros Maria Joaquina Cerqueira, viuva, e José Antonio Marques, sui juris, ausentes em parte incerta no Imperio do Brazil, para todos os termos até final, do inventario orphanologico a que se procede por obito de José Boaventura, fallecido no dito Imperio do Brazil, em que é inventariante seu irmão Manuel Fortunato Cerqueira, da freguezia de S. Vicente de Penso, d'este concelho.

Braga 18 d'outubro de 1886;

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

J. M. da Costa.

O escrivão do processo

(37) Antonio José da Cunha Vianna.



Alviçaras

Desappareceu um cão perdigueiro, piguço, de malhas brancas e com tres ou quatro malhas pretas grandes, de cabeça preta e uma das orelhas rachada, trazendo uma coleira de couro, fechada com um cadiado.

Dá pelo nome Prim.

Quem o encontrar ou que tenha conhecimento aonde elle está, queira dar parte a seu dono Luiz José Lopes, largo da Ponte n.º 10, que receberá alviçaras. (38)

CONCURSO

Perante a Camara Municipal d'este concelho e por tempo de 20 dias que terminarão ás 3 horas da tarde do dia 2 de novembro proximo futuro, se recebem propostas em carta fechada para o fornecimento e collocação de 20 consóles e 3 columnas de ferro fundido e respectivos candieiros de folha grossa e fogo circular, tudo para a illuminação d'esta villa.

As propostas, alem de declararem a morada e profissão do proponente e o preço porque se obriga a fazer o referido fornecimento, devem vir acompanhadas dos respectivos desenhos typos e de documento que comprove haver-se depositado na thesouraria municipal a quantia de 9\$000 reis.

As condições serão patentes na secretaria municipal, a quem as quizer examinar.

Celorico de Basto, 7 de Outubro de 1886.

O presidente (34)

José Augusto de Sousa Machado.

Acham-se á venda n'esta typographia as seguintes obras religiosas:

Pequeno Resumo do Catecismo da Religião

Para uso dos meninos de sete annos e d'aquelles que se preparam para a primeira

communhão, acompanhado de um pequena dia do christão, pelo padre J. Gaume, traducção portugueza. Preço 120 réis.

Mez novissimo do Sagrado Coração de Jesus

Preço 300 réis.

A Conversão a Deus

Pelo padre J. Pedrean, traducção portugueza.

Preço 160 réis.

Os velhos catholicos e os dogmas ultimamente definidos

Por D. Miguel Sotto Mayor.

Preço 100 réis.

Os martyres da communa do segundo terror

Prisão, captiveiro e martyrio de Mgr. Darbois, Arcebispo de Pariz, de Mgr. Pagny e d'outros sacerdotes encarcerado conjuntamente com elles; particularidades authenticas precedidas de noticias biographicas, pelo Visconde Vaussérie, versão portugueza da terceira edição franceza por A. Barbosa Sottomayor, bacharel em direito. Preço 100 réis.

Devoção das Dores

Da Virgem Mãe de Deus, por Fr. Alexandre da Sagrada Familia.

O milagre e a critica moderna

Ou a Immaculada Conceição de Lourdes pelo Padre José Joaquim Senna Freitas.

Preço—em brochura 100 réis com estampa da gruta—160 réis. O producto da venda d'este opusculo foi applicado e offerecido por seu auctor para as despesas do monumento da Immaculada Conceição do monte Sameiro.

A Profanação do Domingo

Pelo padre J. Gaume, versão portugueza Preço 200 réis.

Horas de devoção á SS. Virgem

Exercicios em louvor do Coração Immaculado da Mae de Deus, para todos os sabados do anno, pelo Padre J. José Alvarq de Moura.

Preço 180 réis.

Demonstração philosophica da verdade e sebrenaturalidade dos Factos do Christianismo.

Ou a Divindade do Christianismo demonstrada por seus factos com algumas reflexões religiosas e moraes, pelo doutor Alvaro Vaz Correia de Seabra da Silva.

Preço 500 réis.

Quinze minutos em companhia de Jesus Sacramentado.

Cada cento 400 réis. Avulso 10 réis.

Os jesuitas

E algumas preocupações litterarias a respeito do *Judeu Errante*, por Victor Joly, versão portugueza.

Preço 240 réis.

Pensamentos sobre o Christianismo

Provas de sua verdade, por José Dros-de Academia Francez e da Academia das sciencias Moraes e Politicas, traduzidas por J. R. de Figueiredo.

Preço 120 réis.

A Peregrinação Portugueza a Roma

Impressões de Viagem—por Manoel Marinho.

Preço 100 réis.

Rosario Vivo

Preço 20 réis.

Novena em honra de Nossa Senhora de Salette

Pelo P. J. J. da Silva.

Novena das SS. Chagas de N. . J. C.

A alcova das princezas e rainhas

HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820

ILLUSTRADA COM MAGNIFICOS RETRATOS

DOS

PATRIOTAS MAIS ILLUSTRÉS D'AQUELLA EPOCHA

E DOS

HOMENS MAIS NOTAVEIS DO SEculo XVIII

GRANDE EDICÇÃO PATRIOTICA

Valiosos BRINDES a cada assignante, consistindo em 4 magnificos QUADROS compostos e executados por professores distinctos de Bellas Artes.

A obra publica-se aos fasciculos, sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 reis sem mais despeza alguma.

No imperio do Brazil cada fasciculo 800 reis fracos.

A obra é illustrada com notaveis retratos em numero superior a 40.

Esta colleccção de retratos, rarissima, vende se hoje, quando apparece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes não ficará ao assignante por mais de 10\$000 réis fortes.

Já se distribuiu o 1.º e 2.º fasciculo d'esta obra notavel pela belleza dos retratos, pelo esmero da edição e pela competencia e elevação com que é escripta pelo conhecido escriptor José d'Arriaga.

Está aberta a assignatura para esta notavel edição em todas as livrarias de Portugal e Brazil e na

Livraria Portuense de Lopes e C.^a—EDITOR

RUA DO ALMADA, 123—PORTO

Recebem-se propostas para correspondentes em todo o paiz e no estrangeiro.

OS MILHÕES DO CRIMINOSO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

Sahirá em cadernetas semanaes de 4 folhas e uma estampa.

Condições d'assignatura

Cromo 10 reis—Gravura 10 reis—Folha de 8 paginas, 40 reis—50 reis semanaes, (pagos no acto da entrega.

Assigna-se em Lisboa na Empreza Belem & C.^a, rua da Cruz de Pau n.º 26.

PADRE JOÃO CROISSET

ANNO CHRISTÃO

Addicionado e consideravelmente augmentado pelo Presbytero D. Justo Petano,

VICTOR HUGO

NOSSA SENHORA DE PARIS

TRADUCCÃO PORTUGUEZA DE AUGUSTO CRUZ

Edição illustrada de primoras gravuras, dezenhos de A. Silva

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

A obra constará de sete volumes formato 32.º, contendo cada um pelo menos 128 PAGINAS DE TEXTO, DUAS GRAVURAS E UMA PRIMOROSA CAPA LITHOGRAPHADA pelo medio preço de 100 REIS CADA VOLUME.

Nas localidades onde a empreza não tenha correspondentes, o pagamento é feito «adiantadamente» ás séries de seis ou mais volumes.

A distribuição de cada volume é feita nos dias 15 e 30 de cada mez.

Os pedidos de assignaturas devem ser feitos á

CASA EDITORA—SOUZA & C.^a

12—1.º, Rua das Oliveiras, 12—2.º

PORTO

A ALCOVA DAS PRINCEZAS E RAINHAS

Baratissima publicação

DA IMPORTANTE OBRA ILLUSTRADA

O JUDEU ERRANTE

Distribuição mensal de um fasciculo

Correspondendo a um volume de 160 a 200 paginas por 150 reis

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

O Judeu errante impresso em bom papel, typo legivel, formato in-8.º francez e enriquecido com 16 gravuras de pagia, será distribuido em Lisboa o preço de 150 reis, cada fasciculo o qual formará um volume broxado de 166 a 200 paginas aproximadamente—para as ilhas e provincias acrece o porte de 20 reis em cada fasciculo.

DISTRIBUE-SE UM FASCICULO NO DIA 15 DE ADA MEZ

Assigna-se em Lisboa na livraria de A. E. Barata 192, rua de S. Paulo, 194; para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, na typographia da Viuva Souza Neves; rua da Atalaia, 65, em todas as livrarias do reino e em casa dos srs. correspondentes.

REVISTA DE MEDICINA DOSIMETRICA

Periodico mensal de physiologia e experimentação clinica segundo o methodo do Dr. Burggraere

Dirigido por A. J. d'Oliveira Castro

Redacção e administração—Pharmacia H. J. Pinto & C.^a—Loyos 36—PORTO

Preço da assignatura

Por anno, ou 12 numeros: Portugal, Açores e Madeira 1\$200 reis—Provincias ultramarinas 1\$400 reis—Brazil 3\$500 reis—Numero avulso 120 reis.

O BOUQUET

QUINZENARIO PORTUENSE

Redacção e administração rua do Pinheiro, n. 61—PORTO.

Assignatura

Porto, trimestre, adiantado..... 200 rs.
Provincias, trimestre, adiantado.. 220 rs.
Avulso 40 rs.

A. THIERES

Historia da Revolução Franceza

Explendida edição illustrada com 40 gravuras, desenho de Yan Dargente. Impressa em magnifico papel, em tudo igual á edição franceza.

Publica-se nos dias 10, 20 e 30 em fasciculos de 24 paginas a 100 reis. Para a provincia pagamento adiantado de 5 fasciculos.

Assigna-se no Centro d'assignaturas. Livraria Popular de Rodriguez & Figueiredo (representantes da Empreza) 220—Rua Augusta, 322—Lisboa.

O VIRENTE

Publicação quinzenal litteraria

Redacção—Rua da Igreja n. 16—PORTO

Assignaturas

Trimestre adiantado—120 reis
Numero avulso 20 reis

NOVISSIMA LEGISLAÇÃO

Codigo administrativo, approved por decreto com força de lei de 1 de julho de 1886, copiado fielmente da edição official, revisito com odo o esculpulo, e impresso em bom papel—Preço 200 reis. Pelo correio 220 reis.

Aposentações dos empregados civis e reforma dos empregados operarios não comprehendidos no decreto acerca das aposentações dos empregados civis. Decretos de 17 de julho de 1886—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 rs

Organização do serviço da fazenda aos districtos e concelhos do reino. Approvada por decreto de 23 de julho de 1886.—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

Organização dos serviços technicos das obras publicas.—Decreto de 25 de julho de 1886.—Preço 60 reis. Pelo correio, 70 reis.

Reforma de instrução secundaria. Approved por decreto de 9 de julho de 1886.—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

Reforma da organização judiciaria. «approved por decreto de 29 de julho de 1886.—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

Organização do serviço externo dos correios, telegraphos e pharoes. Approved por decreto de 29 de julho de 1886.—Preço 100 reis. Pelo correio, 110 reis.

Lei eleitoral, de 21 de maio de 1884.—Preço 100 reis. Pelo correio 110 reis.

A venda na LIVRARIA GUTENBERG de Antonio José da Silva Teixeira, rua da Cancellia Velha, 64 a 68—PORTO

Mandão-se vir exemplares a quem os pedir a

Manuel Augusto Correia Guimarães.
Villa Nova de Famalicao.

HISTORIA DA PROSTITUIÇÃO

A TODOS OS POVOS DO MUNDO

Desde a mais remota antiguidade até nossos dias

Obra necessaria aos moralistas, util aos homens de ciencias e lettras e interessante para todas as classes

POR

PEDRO DUFOR

TRADUCCÃO DE

Alfredo de Amorim Pessoa

BOLETIM

DA

Sociedade de Geographia Commercial

DO

PREÇO DE

Preço d'assignatura por cada série

(PAGA ADIANTADA)

Socios effectivos da Sociedade 500 reis
Todos os outros assignantes 1\$000 »
Numero Avulso 200 »

IMPORTANTE

Supplemento ao Codigo

COM O

«Decreto complementar ao Codigo» Administrativo, reorganizando o Supremo Tribunal Administrativo, e a «Reforma de Instrução Secundaria».—Decreto sobre a «Organização dos serviços da fazenda Publica» nos districtos e concelhos do reino. —«Decreto regulando o direito d'aposentação, e Rectificações ao Codigo, e Relatorios do Governo». Tudo n'um volume, 200 reis, pelo correio, 250. E com a «Reforma Judiciaria» apenas 250 reis—Pelo correio, 300 reis, em volume tambem.

Unicamente á venda na Empreza Ferreira de Brito, rua dos Caldeiros 166, á esquina da rua da Victoria.

A nova edição do «Codigo» 200 reis; pelo correio 210; pelo seguro 250 reis. «A Nova Reforma Judicial e Reforma de instrução» 120 reis, —pelo correio 160 reis em separado